



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 161831129

Ref.: Ofício SGP-23 nº 376/2026

Prezado Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação de V.S.^a e da Vereadora Ana Carolina Oliveira, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) acerca das reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição de 2026 do "Projeto Câmara na Rua", realizada no dia 28 de março no CEU Jaçanã.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 30/07/2026, às 09:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161831129** e o código
CRC **90E78E68**.



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Rua Boa Vista nº 236 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3396-6813/3396-6815

PROCESSO 6010.2026/0000907-6

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 157819337

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP-23 n.º 376/2026 - Indicação n.º 191/2026 - Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição de 2026 do "Projeto Câmara na Rua", realizada no dia 28 de março no CEU Jaçanã

SMT/CH GAB

Em atenção ao documento SEI157671916, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas responsáveis por meio dos documentos SEI 157777314, 155431427, 155479559 e 155533431.



Renan Marcondes Di Vita
Chefe de Gabinete

Em 22/05/2026, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157819337** e o código CRC **4DF265A1**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Assessoria de Integração Territorial

Rua Boa Vista, 236, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3396-6895 - www.sptrans.com.br

Manifestação

São Paulo, 20 de maio de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP-23 n.º 376/2026 - Indicação n.º 191/2026 - Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição de 2026 do "Projeto Câmara na Rua", realizada no dia 28 de março no CEU Jaçanã.

À SPTRANS DP/GAB

Em atenção ao documento 154840055, no tocante aos assuntos relacionados a essa superintendência, com informações prestadas pela área técnica de Planejamento da Rede de Transporte (DT/SRT), segue os esclarecimentos :

- Melhorar o serviço de transporte pois a retirada de linhas de ônibus maiores gerou a superlotação diária em microônibus no bairro.

R.: Informamos que nos bairros abrangentes da subprefeitura do Jaçanã, não houve alterações de tecnologia veicular nas linhas que trafegam pela região.

Corte de linhas de ônibus no Jardim Filhos da Terra, frota não adaptada às necessidades especiais dos usuários.

a) R.: Informamos que a alteração mencionada ocorreu em 31/01/2026, e foi ao encontro de solicitações anteriores da comunidade, haja vista que, quando ocorrem intervenções na Rua Ushikishi Kamyia, Rua dos Pinheiros, Rua Manuel Vieira da Luz e arredores, as linhas que trafegavam pelo local ficavam impossibilitadas de atender à Praça da Ocupação, e acarretavam longos deslocamentos a pé para os usuários.

Assim, com o remanejamento do ponto inicial da linha 2105-10 Jd. Filhos da Terra - Lgo. da Concórdia, para a Praça da Ocupação, em caráter definitivo, independente das intervenções viárias no bairro, o atendimento ao local está garantido.

Outro ponto a se destacar, é que a linha 1772-10 Recanto Verde - Metrô Tucuruvi, teve acréscimo de frota e partidas, para suprir a demanda da linha 2105-10, no trecho onde ela deixou de atender.

Convém esclarecer que não houve extinção de nenhuma das linhas.

b) O itinerário nas imediações da Praça da Ocupação, pelo qual a linha 1772-10 trafegava, está garantido pelas linhas 2105-10 e 2105-21, e a diferença de itinerário se dá somente na Rua Filhos da Terra, um trecho de aproximadamente de 350 metros.

c) Como informado no item a, as alterações atenderam solicitações anteriores de usuários da região. Por esta razão, recomendamos a permanência da situação atual. Lembramos, que com a utilização do Bilhete Único, é possível realizar conexões com outras linhas do sistema municipal no período de até 3 horas, pelo valor de uma única tarifa.

d) Destacando que todos os veículos que operam nas linhas são acessíveis.

Falta de ônibus no bairro Jova Rural, obrigando os moradores a irem de contrafluxo ao terminal para conseguir embarcar.

R.: Informamos que o bairro de Jova Rural é atendido por transporte coletivo pelas linhas 1701-10 JOVA RURAL - METRÔ SANTANA, 1701-21 JOVA RURAL - METRÔ TUCURUVI, 1701-22 JOVA RURAL - METRÔ TUCURUVI, 1701-23 JOVA RURAL - METRÔ SANTANA e 1702-10 JOVA RURAL - TIETÊ.

Juntos esses serviços oferecem ligação com o sistema metroviário e bairros periféricos e estão dimensionadas de acordo com suas respectivas demandas.

Aumento da oferta de linhas de ônibus para a Jova Rural e aumento do tamanho dos ônibus.

R.: Informamos que as linhas 1701-10 JOVA RURAL - METRÔ SANTANA, 1701-21 JOVA RURAL - METRÔ TUCURUVI, 1701-22 JOVA RURAL - METRÔ TUCURUVI, 1701-23 JOVA RURAL - METRÔ SANTANA e 1702-10 JOVA RURAL - TIETÊ, conforme mencionado no item anterior estão dimensionadas de acordo com suas respectivas demanda e devem obedecer a programação conforme segue:

LINHA	DENOMINAÇÃO	DIA TIPO	FROTA	TECNOLOGIA	INTERVALO MÉDIO ENTRE PARTIDAS			PARTIDAS OSO IDA+VOLTA	DEMANDA x OFERTA		% DE OCUPAÇÃO
			QTE.		PM	EP	PT		PASSEGEIROS TRANSPORTADOS	OFERTA DE	
1701-10	JOVA RURAL - METRÔ SANTANA	ÚTIL	16	MINIÔNIBUS	0	12	12	44	2.236	2244	99,64
1701-21	JOVA RURAL - METRÔ TUCURUVI	ÚTIL	5*	MINIÔNIBUS	0	12	9	164	3.541	8364	42,34
1701-22	JOVA RURAL - METRÔ TUCURUVI	ÚTIL	7*	MINIÔNIBUS	9	0	0	48	1.256	2448	51,31
1701-23	JOVA RURAL - METRÔ SANTANA	ÚTIL	9*	MINIÔNIBUS	9	0	12	42	2.094	2142	97,76
1702-10	JOVA RURAL - METRÔ SANTANA	ÚTIL	23	MINIÔNIBUS	4	9	5	268	7.662	13668	56,06

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.



Diego Rodrigo Vicente dos Santos
Responsável pela Assessoria
 Em 20/05/2026, às 15:25.



Francisco Roberto Arantes Filho
Superintendente
Em 20/05/2026, às 15:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157777314** e o código CRC **F3D5BD70**.

Referência: Processo nº 6010.2026/0000907-6

SEI nº 157777314



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Mobilidade Especial**

Rua Santa Rita, 500, - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03026-030
Telefone: - www.sptrans.com.br

Manifestação

São Paulo, data da assinatura eletrônica

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP-23 n.º 376/2026 - Indicação n.º 191/2026 - Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição de 2026 do "Projeto Câmara na Rua", realizada no dia 28 de março no CEU Jaçanã

A respeito do Ofício SGP23 n. 376/202 (documento 154840055), seguem respostas aos questionamentos referentes ao Serviço Atende+:

Questionamentos:

- Lentidão excessiva para disponibilização do Serviço Atende+ para pessoas atípicas.
- Solicita atendimento pelo serviço de vans adaptadas do Atende+ para o irmão autista, pois espera há mais de um ano o atendimento.

Resposta:

Informamos que o Serviço Atende+, **regido pela Lei Municipal nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015**, é uma modalidade de transporte porta a porta, gratuito aos seus usuários, com regulamento próprio, oferecido pela Prefeitura do Município de São Paulo e gerenciado pela São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, visando promover acessibilidade às pessoas que não possuem condições de mobilidade autônoma aos meios de transportes convencionais, ou, ainda, àquelas que possuam grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos, como as pessoas com deficiência física, temporária ou permanente, transtorno do espectro autista e surdocegueira.

Para tanto, o Serviço Atende+ faz uso de vans, além dos táxis acessíveis, ambos devidamente adaptados ao transporte que necessita seu público alvo, ofertando ao usuário 3 (três) tipos de transporte, o "Regular", o "Eventual" e o "Atendimento a Eventos".

No "Sistema Regular", ofertado por 616 vans, o usuário utiliza o serviço para viagens fixas, podendo solicitar até 6 (seis) viagens por semana, limitando-se a 01 (uma) viagem completa (ida e volta) por dia.

O "Sistema Eventual", ofertado por 97 táxis acessíveis, se caracteriza por viagens esporádicas, sendo direito do usuário, utilizar 1 (uma) viagem por mês (ida e volta).

O "Atendimento a Eventos" é destinado ao transporte nos finais de semana e feriados, a fim de promover a inclusão e interação social e cultural de pessoas com deficiência.

Tal regra é assim determinada, pois para que o serviço seja prestado com qualidade e eficiência, além de atender ao maior número possível de paulistanos, são elaboradas rotas de atendimento otimizadas, ou seja, procura-se efetuar o transporte visando sempre preservar a segurança e a qualidade necessária ao serviço prestado.

Para que se possa atender aos **25.947 pedidos de viagens solicitados atualmente**, é necessário que a programação das rotas de atendimento otimizadas seja feita com no **mínimo 30 dias de antecedência**, visando incluir, numa determinada rota, a maior quantidade de pessoas com mobilidade reduzida. Apesar de todos os esforços, hoje há uma fila de espera por atendimento no Serviço Atende+.

Quanto ao tempo médio da espera para se ter acesso ao serviço, informamos que não há um parâmetro, pois os encaixes são efetuados de acordo com as possibilidades apresentadas nas rotas existentes, as quais são criadas de forma otimizada. Assim, um pedido de viagem pode ser encaixado num curto espaço de tempo, enquanto outro, por conta de seu grau de complexidade em termos de absorção, pode demorar mais.

Acrescentamos que está em andamento a implementação de novas tecnologias de gestão de planejamento e operação, com foco na otimização das rotas, maior previsibilidade no atendimento e melhor aproveitamento dos veículos disponíveis. Essas inovações visam aumentar a eficiência operacional, inclusive com funcionalidades que permitam maior autonomia aos usuários para acompanhamento de suas viagens e solicitação de serviços de forma digital. Essas medidas integram uma estratégia mais ampla de modernização do Serviço Atende+, com foco na eficiência, equidade no atendimento e uso racional dos recursos públicos.



Erica Dames de Nobrega
Gerente

Em 29/04/2026, às 08:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155431427** e o código CRC **87AE5D05**.

Referência: Processo nº 6010.2026/0000907-6

SEI nº 155431427



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência Regional de Operações Norte/Oeste

Rua Santa Rita, 590, Prédio I - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03026-030
Telefone: (11) 5178-6208 - www.sptrans.com.br

Resultado de Ação Fiscalizatória - RAF

SOP/RNO nº 206/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP-23 n.º 376/2026 - Indicação n.º 191/2026 - Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição de 2026 do "Projeto Câmara na Rua", realizada no dia 28 de março no CEU Jaçanã

Preliminarmente, temos a informar que a SPTrans, gestora do Sistema de Transporte Coletivo da Cidade de São Paulo, promove e coordena ações permanentes de fiscalização nas empresas operadoras contratadas para prestação de serviços à população. As ações fiscalizatórias são desenvolvidas de ofício ou mediante notícia de irregularidade e tem por objetivo verificar o cumprimento dos procedimentos operacionais estabelecidos, a legislação vigente, assim como as demais normas aplicáveis, adotando-se as penalidades quanto às situações de desconformidade.

Ressaltamos, também, que a utilização de ferramentas de gestão possibilita avaliar a qualidade do serviço de transporte prestado pelas concessionárias, por meio das quais são atribuídas pontuações às empresas operadoras, utilizando um sistema de ponderação sobre os indicadores estabelecidos. Essa sistemática tem por objetivo promover a melhoria contínua dos serviços prestados, estabelecendo um ranking do desempenho das empresas. Isto possibilita àquelas que apresentem resultados inferiores, empreenderem esforços para atingir o nível das demais, elevando assim a qualidade do Sistema de Transporte. Como exemplo as empresas operadoras, através dos contratos vigentes, têm a obrigatoriedade, também, de implantar e certificar Sistemas de Gestão da Qualidade e do Meio Ambiente e de redução de Sinistros de Trânsito, com base nos requisitos das Normas NBR ISO 9001, 14001 e 39001, devendo, para tanto, considerar os parâmetros de avaliação estabelecidos e desenvolver seus indicadores de autogestão.

Em atenção aos assuntos mencionados (doc. 154840055), cabe informar, que nos limites da competência dessa Gerência Regional de Operações Norte/Oeste, diante das reclamações recebidas e visando o cumprimento das disposições determinadas por esta gestora, a fiscalização será intensificada, tanto no desempenho da operação, quanto no comportamento dos operadores e, na constatação de

quaisquer anormalidades que possam comprometer a qualidade dos serviços prestados, serão aplicadas as penalidades cabíveis, conforme Legislação vigente. Pelo exposto, a empresa Sambaíba Transportes Urbanos Ltda. no mês decorrente registrou 505 (quinhentos e cinco) autuações.

Quanto ao funcionamento do sistema de ar-condicionado dos veículos da linha 1016-10 "Cemitério do Horto - Shopping Center Norte", no período de janeiro a abril/2026, foram fiscalizados 18 (dezoito) coletivos, sendo 07 (sete) veículos autuados/suspensos.

Por fim, registramos que para adoção de medidas pontuais, tanto em relação as linhas, como em relação aos operadores infratores, faz-se necessário o envio dos seguintes dados: data, horário, local da ocorrência (logradouro, número e sentido da via), número ou nome da linha, prefixo do veículo ou placas.

Era o que tínhamos a registrar, conforme Resultado de Ação Fiscalizatória - RAF.

DOP.DO.112.1.03



Edivaldo Soares de Paiva
Gerente

Em 30/04/2026, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155479559** e o código CRC **E2A4D5D9**.

Referência: Processo nº 6010.2026/0000907-6

SEI nº 155479559



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica
Rua Santa Rita, 500, - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03026-030
Telefone: (11) 5178-6164 - www.sptrans.com.br

Manifestação

São Paulo, data da assinatura eletrônica

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira (Via SMT/CH GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP-23 n.º 376/2026 - Indicação n.º 191/2026 - Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição de 2026 do "Projeto Câmara na Rua", realizada no dia 28 de março no CEU Jaçanã.

Em atenção aos questionamentos contidos no Ofício SGP-23 n.º 376/2026 (doc. 154840055), apresentamos as considerações pertinentes a esta Gerência:

1. Adequação da acessibilidade para idosos e PCDs na frota de ônibus mais antigos

Informamos que todos os novos ônibus incluídos no sistema de transporte público da Cidade de São Paulo seguem o especificado na **Norma ABNT 15.570** - Fabricação de veículos acessíveis de categoria M3 com características urbanas para transporte coletivo de passageiros — Especificações técnicas e no Manual dos Padrões Técnicos de Veículos elaborados pela SPTrans.

Quanto ao quesito acessibilidade, informamos que toda a frota de São Paulo é acessível, seja do modelo piso baixo ou plataformas elevatórias, seguindo ao determinado na **Norma ABNT 15.646**, Acessibilidade — Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em veículo de transporte de passageiros de categorias M1, M2 e M3 e **Norma ABNT 14.022**, Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.

2. Defeito no sistema de ar-condicionado em ônibus sem janelas na linha 1016.

Com referência aos equipamentos de ar-condicionado instalados nos ônibus, as concessionárias adotam as recomendações indicadas nos planos de manutenção preventiva fornecidos pelos fabricantes dos equipamentos. Especificamente sobre a

limpeza, a periodicidade de troca dos filtros primários do ar-condicionado é semanal, dos filtros secundários (anti-pólen) a cada 20.000 Km. e a higienização total do sistema de ar-condicionado a cada 30.000 KM.

A inspeção do funcionamento desses equipamentos ocorre em duas situações:

Situação 1

A inspeção de ar-condicionado nos veículos da frota operacional é realizada diariamente, de forma amostral. Esta atividade é realizada nas garagens das concessionárias, com a desmontagem dos equipamentos feita pelos próprios técnicos de manutenção da operadora, com a supervisão dos técnicos de inspeção de frota da SPTrans.

Na inspeção de cada veículo são verificados os seguintes itens:

- Limpeza (dutos, difusores, filtros, cortinas de ar, serpentina e evaporador);
- Inviolabilidade do display;
- Ventilação e climatização;
- Sensores de temperatura;
- Motor do condensador, entre outros.

Situação 2

Nos casos de reclamações de usuários relativas ao mau funcionamento do equipamento, este é apresentado por convocação direta, nas dependências da SPTrans para inspeção utilizando procedimento específico.

Destacamos alguns dos itens verificados:

- Funcionamento e estado de conservação geral;
- Verificação do set-point da temperatura e lacre do comando;
- Ventilação – funcionamento, velocidade do ventilador, distribuição homogênea do ar e medição da vazão, entre outros.

Para tanto, nesta situação, é fundamental que seja informado o prefixo do ônibus, o número da linha no momento da irregularidade, e outras informações que respalde a SPTrans na respectiva ocorrência.

Em ambas os casos, os veículos que apresentem não conformidade no sistema de ar-condicionado serão lacrados e impedidos de operar até seja reapresentado com o defeito solucionado.



Pedro de Souza Rama
Analista de Gestão Sênior
Em 29/04/2026, às 11:01.



Alferes Soares Alves
Gerente
Em 29/04/2026, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155533431** e o código CRC **E3581D46**.

Referência: Processo nº 6010.2026/0000907-6

SEI nº 155533431



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE CHEFIA DE GABINETE

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2026/0000907-6

Encaminhamento SMT/CH GAB Nº 157950574

São Paulo, na data da assinatura digital

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Ana Carolina Oliveira e Vereador Ricardo Teixeira

Assunto: Ofício SGP-23 nº 376/2026 - Indicação nº 191/2026. Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição de 2026 do "Projeto Câmara na Rua", realizada no dia 28 de março no CEU Jaçanã.

Inf. nº 2150/26

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Procurador,

Em atendimento à solicitação constante do documento nº 154969933, segue a manifestação da São Paulo Transporte S/A - SPTrans (157819337), empresa vinculada a esta Secretaria e responsável pela prestação dos serviços de gestão e fiscalização do transporte coletivo urbano de passageiros.

Nesse contexto, esta Pasta ratifica as informações prestadas pela SPTrans e restitui os autos para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,



Everton Natali dos Santos
Chefe de Gabinete

Em 22/05/2026, às 17:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157950574** e o código CRC **E327A914**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2026/0000907-6

Encaminhamento SMT/SEMTRA Nº 160934899

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SMT/CH GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

De ordem do Senhor Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito, restituímos o presente com as informações prestadas pela área técnica responsável da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, doc. nº158730059.

Atenciosamente,



Silvia Leticia Santos Goulart
Assessor(a)

Em 13/07/2026, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160934899** e o código CRC **7F7E1B51**.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
SINALIZAÇÃO - LOCALIZADO

Nº: 96.25.01870/26-16

Revisão: 2

Reg. CET: 07797

03/06/26

Analista: SANDRA REGINA BANDEIRA LINO

PARECER TÉCNICO

Em atenção à solicitação de implantação de lombada na R. Gal. Jerônimo Furtado, altura do numeral 751, em vistoria realizada verificamos de que se trata de via classificada como coletora, apresenta duplo sentido de circulação e uso e ocupação do solo misto residencial/ comercial. Informamos que no local solicitado constatamos que não há índice significativo de sinistros de trânsito (atropelamentos), de acordo com pesquisa realizada nos sistemas de registros de acidentes da CET-SP e DETRAN-SP.

Esclarecemos que a Resolução nº 973/22 do CONTRAN estabelece critérios de instalação, considerando simultaneamente volume de tráfego, índice significativo de acidentes, geometria da via, tipo de pavimento e ausência de guia rebaixada para entrada e saída de veículos.

Portanto, verifica-se que a via em referência não atende a todos critérios exigidos para instalação desse tipo de sinalização.

Entretanto, foi elaborado projeto de sinalização de trânsito prevendo a repintura das legenda "DEVAGAR ESCOLA", linhas divisoras de fluxos opostos (dupla amarela), bem como reposicionamento com colocação de novas placas de regulamentação de velocidade máxima de 30 km/h e sinalização de advertência de área escolar, visando promover a adequada ordenação do tráfego viário e a melhoria das condições de segurança viária no local.

Concluimos, informando que existe travessia de pedestres semaforizada a 40 metros do local solicitado, onde a travessia pode ser realizada com maior segurança.

Sandra Regina Bandeira Lino De Souza

Reg.CET: 07797
03/06/26



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE CHEFIA DE GABINETE

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2026/0000907-6

Informação SMT/CH GAB Nº 160942899

São Paulo, na data da assinatura digital

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Ana Carolina Oliveira e Vereador Ricardo Teixeira

Assunto: Ofício SGP-23 nº 376/2026 - Indicação nº 191/2026. Reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição de 2026 do "Projeto Câmara na Rua", realizada no dia 28 de março no CEU Jaçanã.

Inf. nº 2897/26

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Procurador,

Restituímos o presente com as informações prestadas pela Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SMT/SEMTRA, Doc. 160934899.

Atenciosamente,



Everton Natali dos Santos
Chefe de Gabinete
Em 14/07/2026, às 14:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160942899** e o código CRC **5067F6CE**.

